

LEI N. 9.918, DE 14 DE MAIO DE 2019.

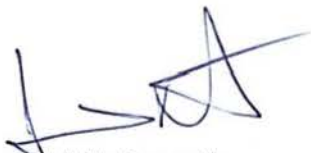
Denomina a atual Rua 22, como sendo Rua Sebastião Rodrigues de Souza, localizada no Loteamento Floresta, no município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

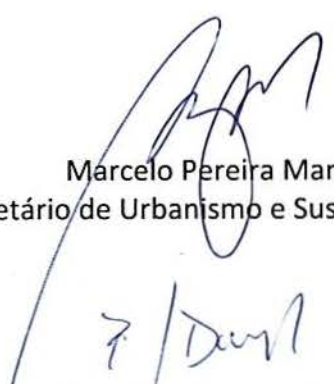
Art. 1º Fica denominada como Rua Sebastião Rodrigues de Souza, a atual Rua 22, localizada no loteamento Floresta, no município de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de maio de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

7 / Duvi
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Douglas Eduardo Ivanov
Secretário Adjunto
Secretaria de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 131/2019, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)